



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 156/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 021/2016 DE 30/11/2016.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.123.0004.2.010.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 40

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 306

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 397

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal